

Intimação dos interessados sobre o teor do despacho proferido nos autos, conforme segue:

“Face a convocação de eleitores deste Município de Chapadão do Sul para auxiliarem nos trabalhos eleitorais do dia das eleições – 1º turno (05/10/2014), nas funções de mesários ou auxiliares, identifique-se e digite-se junto a inscrição dos eleitores convocados o ASE 183, registrando a obrigação de comparecimento aos referidos trabalhos. Em relação à mesária Poliany Weisshheimer da Silva tendo em vista a informação da escritania do Cartório desta 48ª Zona Eleitoral, bem como a anotação registrada na Ata da Seção, determino o lançamento do ASE 442 (Ausência aos trabalhos eleitorais ou abandono de função) e do ASE 175 (Regularização de ausência aos trabalhos eleitorais) junto à inscrição da referida eleitora.

Após as providências, aguarde-se o segundo turno.

Chapadão do Sul, 15 de outubro de 2014.”

SILVIO CÉZAR PRADO

Juiz Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAIS

EDITAL N.º 53/2014 - ENTREGA DE URNAS - 2º TURNO

Exmo. Sr. Dr. ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS, Juiz desta 53ª Zona Eleitoral da comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 70, da Resolução n. 23.399/2013, do TSE, que dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos e as garantias eleitorais para as eleições gerais de 2014

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, Ordem dos Advogados do Brasil, partidos e coligações, que nos dias 22 e 23 de outubro de 2014, das 08:00 às 18:00 será efetuada a entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados no 2º Turno das Eleições Gerais de 26 de outubro do ano corrente.

Por meio do presente convoca-se os representantes acima referidos para acompanhar os procedimentos de entrega de urnas de votação aos presidentes de mesas receptoras de votos, no período e horário acima definidos, oportunidade em que, constatado defeito na urna eletrônica, poderá ser utilizada, após determinação Judicial, mídia de ajuste de data e hora, e/ou substituição do cartão de memória e/ou realização de nova carga, na forma do art. 69 da Resolução n.º 23.399/2013, bem como, nos termos do 70 da Resolução TSE n.º 23.399/2013, para que, no dia 26 de outubro (dia da eleição), observem a carga e demais procedimentos em urnas eletrônicas eventualmente necessários e determinados pelo Juiz Eleitoral.

Os procedimentos a serem executadas nas datas acima indicadas serão realizados pelos técnicos de urna abaixo relacionados sob a supervisão do Juiz Eleitoral e dos servidores da Justiça Eleitoral:

SERVIDORES:

Santina Souza Santos

Ana Carolina Cedroni Simões Valentim

Joana D'Arc dos Santos Silva

TÉCNICOS DE URNA:

1. Célia Fernandes Alcântara;
2. Elizete Rizo de Arruda Miranda;
3. Cristiane Honório;
4. Thaisy Araujo Avalhaes Wunder;
5. Lucas Nylander Nunes;
6. Mauricio Martins Zem;
7. Jailson Paelo Jorge.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente edital que será afixado no átrio do Cartório Eleitoral e publicado no DJEMS.

Dado e passado nesta cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, Cartório da 53ª Zona Eleitoral, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e quatorze. Eu Ana Carolina Cedroni Simões Valentim, Chefe de Cartório, o digitei e conferi.

ALUIZIO PEREIRA DOS SANTOS

Juiz da 53ª Zona Eleitoral

MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)